



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4894/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SENHORA BRUNA DELAMURA CUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO a solicitação de rescisão contratual de professora, encaminhado pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 157/2017, de 21 de maio de 2017, protocolado sob o nº 02557/2018, em 22 de maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora BRUNA DELAMURA CUBA, a partir de 18 de maio de 2018, da função atividade de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI - OFA), através de contrato de trabalho por prazo determinado, que exercia junto à Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO